

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 69.731

## Autógrafo **PROJETO DE LEI №. 11.566**

Denomina "**Avenida CEZAR BRUNHOLI**" a Avenida 1 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada *"Avenida CEZAR BRUNHOLI"* a Avenida 1 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e catorze (15/10/2014).

GERSON SARTORI
Presidente



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.566 - fls. 2)

